



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Of. nº 136/2012-GSCCL

Brasília-DF, 22 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Vital do Rêgo
Senado Federal
70165-900

Assunto: Indicação de Assessor para Consulta de Informações Sigilosas.

Senhor Senador,

1. Em resposta ao Ofício circular nº 002/CPMI- Vegas, indico o Servidor Noilton de Paula Ferreira Fernandes, portador da matrícula 250755, para consultar as informações sigilosas recebidas do Supremo Tribunal Federal e de outros órgão públicos referentes ao Inquérito STF nº 3.340-DF.

Atenciosamente,

Cássio Cunha Lima.

Senador





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

CPMI Criada pelo RQN Nº 1, de 2012.

Termo de Confidencialidade e Sigilo

NOILTON DE PAULA PEREIRA FERNANDES, pessoa física inscrita no CPF/MF com o n.º 721.191.951-53, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Senador Vital do Rêgo, Presidente da CPMI criada pelo RQN Nº 1, de 2012, **declara que aceita** as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão, credenciado pelo SEN. CASSIO CUNHA LIMA.

1. O objetivo deste “Termo de Confidencialidade e Sigilo” é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.
2. O termo “informação sigilosa” abrangerá toda informação com esta classificação constantes dos autos disponibilizados para consulta pelo SIGNATÁRIO.
3. O SIGNATÁRIO compromete-se a não reproduzir, por qualquer meio, no todo ou em parte, as informações sigilosas de que tiver conhecimento em razão da consulta aos autos disponibilizados.
4. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
5. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.
6. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Brasília, 22 de MAIO de 2012.

NOILTON DE PAULA PEREIRA FERNANDES
[ASSINATURA DO SIGNATÁRIO]

